



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000)**

**ANEXO - I**

**DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DE  
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
REFERENTE AO EXERCÍCIO CORRENTE  
QUANTO AO INCENTIVO FISCAL AS  
ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS –  
PROCESSO BPMS 19762/2025.**

A Lei de Responsabilidade Fiscal, nos termos do artigo 14, estabelece que a concessão de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e de medidas de compensação, por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo.

A Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO para o exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Itapemirim - ES estabelece que o *“Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vista a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, nos termos do art. 14 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000”*.

Objetiva o Poder Executivo, com amparo no disposto nos artigos 172 e seguintes do Código Tributário Nacional e em Lei Municipal conceder incentivo fiscal de crédito tributário. A remissão é o perdão (total ou parcial) do crédito tributário. É uma forma de extinção da obrigação por Lei tributária (art. 156, CTN), que faz



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 3200380039003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 197  
Documento di  
Identificador: 635d55126f5bedb1baf7ad856f95870f

Identificador: 635d55126f5bedb1baf7ad856f95870f



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

desaparecer o direito subjetivo de exigir a prestação, e o dever jurídico do sujeito passivo de pagar o tributo (no todo ou em parte).

O instituto da Remissão é o mesmo do Direito Privado (Código Civil, arts. 1053 a 11055), no entanto, no âmbito tributário depende de ato fundamentado e que a lei concedente preencha os requisitos exigidos na Lei Complementar (art. 172 do CTN).

Para análise dos valores a serem concedidos a incentivos fiscais para as Associações e Cooperativas, levamos em consideração as importâncias arrecadadas de ISS, IPTU, TAXAS e ITBI dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, conforme disposto:

DESCRIÇÃO – ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	Receita de 2022	Receita de 2023	Receita de 2024
Taxa para Concessão de Alvarás de Construção	0,00	0,00	92,89
Taxa para Concessão de Alvarás de Funcionamento	1.930,13	3.140,01	2.971,79
IPTU	12.821,33	9.176,05	13.112,71
ITBI	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.751,46</b>	<b>12.316,06</b>	<b>16.177,39</b>

DESCRIÇÃO – ARRECADAÇÃO GERAL	Receita de 2022	Receita de 2023	Receita de 2024
Taxa para Concessão de Alvarás de Construção	9.272,79	9.116,89	56.114,86
Taxa para Concessão de Alvarás de Funcionamento	243.819,84	261.091,21	341.303,05
IPTU	1.806.068,24	1.965.886,34	2.210.140,19
ITBI	1.191.417,41	986.628,87	1.923.441,22
<b>TOTAL</b>	<b>3.250.578,28</b>	<b>3.222.723,31</b>	<b>4.530.999,32</b>

Estimamos que a remissão proposta pelos atos em apreciação, implicará em uma renúncia de receita de IPTU, ITBI e TAXAS das Associações e Cooperativas, de aproximadamente R\$19.412,86, o que representa apenas 0,43% do total arrecadado no exercício de 2024.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3200380039003003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 19

Documento di

Identificador: 635d55126f5bedb1baf7ad856f95870f

Assinatura em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Precisamos considerar, entretanto, que os incentivos fiscais para as Associações e cooperativas, salvo as bancárias, sem fins lucrativos, que queiram se instalar na circunscrição do município bem como às já instaladas e que queiram expandir sua capacidade de produção comercial, atividade agropecuária, agroindustrial, infraestrutura rodoviária, aquaviária, transporte urbano, possibilitará um impacto orçamentário e financeiro positivo para exercício de 2025 e para os dois subsequentes, em virtude do aumento da arrecadação, conforme *expectativa* de arrecadação abaixo:

DESCRIÇÃO	Previsão de Arrecadação para 2025	Previsão de Arrecadação para 2026	Previsão de Arrecadação para 2027
Taxa para Concessão de Alvarás de Construção	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa para Concessão de Alvarás de Funcionamento	250.000,00	275.000,00	300.000,00
IPTU	3.000.000,00	3.500.000,00	3.750.000,00
ITBI	1.500.000,00	1.700.000,00	1.850.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.751.000,00</b>	<b>5.476.000,00</b>	<b>5.901.000,00</b>

O impacto orçamentário e financeiro de natureza tributária, com a isenção de créditos tributários, de acordo com os Processos de solicitação, será absorvido através do cadastramento imobiliário georeferenciado que já se encontra em processo de licitação para contratação de empresa especializada, bem como a aplicação de uma política contra a sonegação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, e principalmente na significativa elevação dos valores a receber de Dívida Ativa do IPTU, e ISS, superior ao valor previsto para o exercício de 2025.

Finalmente, quanto às metas fiscais e as metas constantes do plano plurianual, podemos afirmar que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária e não prejudicará as metas de resultados fiscais, diante da projeção de arrecadação ser superior à aferida nos exercícios anteriores, e em razão dos benefícios a receber serem maiores dos que os benefícios concedidos, e da consequente diminuição dos custos processuais necessários à cobrança da dívida.





MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

Itapemirim- ES, 02 de setembro de 2025.

Wendel Alonso Alves  
**Secretário Municipal de Finanças**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003800390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 197  
Documento di  
Identificador: 635d55126f5bedb1baf7ad856f95870f

que em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>



MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

**ANEXO - II**

Na qualidade de Secretário Municipal de Finanças, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000, que os incentivos fiscais as Associações e Cooperativas, objeto do Processo BPMS nº 19762/2025, possui adequação orçamentário-financeira, com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual, e com a lei de diretrizes orçamentárias, e não afetará as metas e resultados fiscais.

Itapemirim- ES, 02 de setembro de 2025.



Wendel Alonso Alves  
**Secretário Municipal de Finanças**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 32003800390032003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Protocolo: 19762/2025  
Documento digitalizado em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#/portal/>  
Identificador: 635d55126f5bedb1baf7ad856f95870f